MENSAGEM Nº 001/2021

Ref.: Projeto de Lei nº 001/2021

Assunto: Ratificação de termo de cessão de uso de veículo celebrado entre o Município de São Bento do Sul e o Estado de Santa Catarina, através da Polícia Militar

A Polícia Militar postulou a renovação de termo de cessão de uso dos veículos Fiat/Palio Weekend Treakking 1.6, placas QHS 1175, e Fiat/Palio Weekend Treakking 1.6, placas QHS 0915, utilizados pelo 23º Batalhão de Polícia Militar na manutenção e execução de seus serviços em nosso município.

Os bens foram adquiridos com recursos do Convênio de Trânsito PMSC ainda no ano de 2015, já tendo sido objeto de termo de cessão de uso desde então, cujo prazo findou, tornando-se imperioso que seja entabulado novo termo.

O ajuste, na forma pleiteada, foi celebrado em 30 de dezembro de 2020, publicado em Diário Oficial do Estado de Santa Catarina em 4 de janeiro de 2021, restando tão-somente a ratificação pela Câmara de Vereadores.

Certos do apoio dos Nobres Edis, solicitamos sua análise e a aprovação deste projeto

São Bento do Sul, 1º de fevereiro de 2021.

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito de São Bento do Sul

LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo

HERÁCLIO STEINBACH
Secretário Municipal de Administração

PROJETO DE LEI Nº 001, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021.

RATIFICA TERMO DE CESSÃO DE USO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL E O ESTADO DE SANTA CATARINA, ATRAVÉS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara de Vereadores decreta a seguinte Lei:

Art. 1º Fica ratificado, em conformidade com o art. 18, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, o Termo de Cessão de Uso nº 68834/2020 - PMSC que entre si celebram o Município de São Bento do Sul e o Estado de Santa Catarina, através da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, parte integrante da presente lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 1º de fevereiro de 2021.

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito Municipal

LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo

HERÁCLIO STEINBACH
Secretário Municipal de Administração